



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 859, DE 28 DE MARÇO DE 1978

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse dos usuários e de acordo com as determinações do Decreto nº826, de 10.10.1977,

D

E

C

R

E

T

A

Art. 1º - Fica permitida a TRANSFERÊNCIA do local dos usuários de Táxis, Senhores João Faverani e Benedito de Oliveira.

Art. 2º - O Sr. João Faverani passará, a partir desta data, a exercer suas atividades no Ponto da Rodoviária.

Art. 3º - O Sr. Benedito de Oliveira passará, a partir desta data, a exercer suas atividades no Ponto Central.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE MARÇO DE 1978

ANEXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 28/03/1978
PUBLICADO NO JORNAL

A Mococa

Nº 3.726 PAG 10

EM 5 104/1978

MOCOCA 28/03/1978

Loob

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal